O processo de regulamentação da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer (PNPCC) e a criação da Rede de Prevenção e Controle do Câncer e do Programa de Navegação da Pessoa com Diagnóstico de Câncer

José Barreto Campelo Carvalheira, Claudia Maria de Jesus Oliveira, Gabriela Moreno Zilio Castellace, Aline Leal G. Creder Lopes
Coordenação-Geral da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer – CGCAN/SAES- cgcan@saude.gov.br

País: Brasil
Período de implementación: 2023-2025
Tema: Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer (PNPCC)

Problema identificado

O câncer é um dos maiores desafios do sistema de saúde brasileiro devido à sua magnitude epidemiológica, social e econômica. No Brasil, observa-se uma polarização epidemiológica, com o aumento da prevalência do câncer devido ao envelhecimento populacional. Esse cenário exige dos gestores do SUS um grande esforço para garantir atenção adequada, incluindo promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos.

Soluções implementadas

A revisão da política teve início 2023, o processo de elaboração da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer (PNPCC) ,do Programa de Navegação da Pessoa com Diagnóstico de Câncer e da Rede de Prevenção e Controle do Câncer.

Esta revisão foi pautada nos novos elementos elencados pela Lei 14.758/2023, que institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no Sistema Único de Saúde (PNPCC) e o Programa Nacional de Navegação da Pessoa com Diagnóstico de Câncer.. Foram realizadas oficinas com as equipes interministeriais e com o CONASS e CONASSENS.

Resultados

Foram publicadas as portarias Portaria GM/MS Nº 6.591, DE 4 DE fevereiro DE 2025. institui, no âmbito da política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer- PNPCC, a Rede de Prevenção e Controle do Câncer-RPCC.

Portaria GM/MS Nº 6.592, DE 4 DE fevereiro DE 2025. instituir o Programa de navegação da pessoa com diagnóstico de câncer, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Portaria GM/MS Nº 6.590, DE 3 DE fevereiro DE 2025. Regulamentar a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer - PNPCC, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Atores Chave

Coordenação-Geral da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer – CGCAN/SAES; INCA; Secretarias do Ministério da Saúde (SAPS, SVSA, SCTIEIS, SEIDIG).

CONASS e CONASSENS.

Agradecimientos

INCA, Secretarias do Ministério da Saúde, OPAS, CONASS e CONASSENS.

Beneficiários

Os principais beneficiários serão todos os brasileiros que possam usufruir da Rede de Prevenção e Controle do Câncer - RPCC.

Imagens 1- Reunião da CIT na qual foram pactuadas as três portarias.

Imagens 2 e 3 - Oficinas de pactuação da PNCC com CONASS e CONASSENS.

Desafios e Estratégias

A implementação da Rede de Prevenção e Controle do Câncer prevê desafios quanto a integração dos níveis de assistência, capacitação de gestores e interoperatividade de sistemas.

Conclusão e próximos passos

Está em curso a discussão a implementação da primeira linha de cuidado (colo do útero) no âmbito da Rede de Prevenção e Controle do Câncer.